

Portaria nº 148/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23018P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SANSÃO VIANA NONATO** (cônjuge), C.P.F: 030.608.452-04, RG: 31746 SSP/RO, nascido em 15/06/1953, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **ROSA MARIA CABRAL NONATO**, cargo: Assistente de Arrecadação, Nível IV, Classe B, cadastro: 842, INATIVA/IPAM, falecida em 01/02/2019. Consubstanciado no artigo 40, § 1º, inciso seguintes da CF, artigo 6º – A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, combinada com a Lei Complementar nº 404/2010, em seu artigo 9º; alínea “a”, classe I, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito em 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente